PETIÇÃO Nº 453/XIII / 3ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Duarte Nuno Feliz Gonçalves
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	nº 5 do artigo 10º do Código do IRS
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, em referência ao nº5 do artigo 10 do código do IRS, e considerando estes últimos anos de crise acentuada com grande impacto no sector imobiliário,que tiveram como consequência a grande dificuldade na venda de imóveis. Tendo adquirido uma nova habitação própria no inicio da crise (2011) mas que julgava ser possível vendar a anterior casa que possuía, deparei-me com enormes dificuldades nessa venda sendo que, para suportar os empréstimos de duas habitações com que me confrontei, acabei por aceder ao arrendamento da mesma aproveitando as alterações ao arrendamento que recentemente surgiram. Só no inicio deste ano de 2017 consegui vender o meu anterior imóvel, numa nova tentativa aquando da saída dos arrendatários. Deparo-me agora com a perspectiva de não poder beneficiar da não tributação de mais valias, apesar de ter aplicado a totalidade da realização da venda na amortização do empréstimo na minha actual habitação permanente, porque, ultrapassei o prazo previsto de 2 anos para reinvestimento em aquisições anteriores à venda. Face a todas estas dificuldades óbvias e que não eram habituais em anos anteriores não consigo entender a razão desta tributação. Acresce a esta situação, a tributação destas mais valias em sobretaxa, pelo que serei duplamente afectado neste período de crise. Venho assim por este meio solicitar a Vossa Excelência se digne a proceder junto da ASSEMBLEIA DA REPUBLICA, no sentido de poder ser precavido estes casos e permitam alargar substancialmente o prazo para vendas de antigas habitações próprias, em situações por exemplo de arrendamento dessas habitações, onde comprovadamente a venda só não ocorreram por anomalias/dificuldades de mercado e não por qualquer outro motivo especulativo. Com os melhores Duarte Nuno Feliz Gonçalves